



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1086/2019-GP

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no exercício de duas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as normas constitucionais que regem os procedimentos de Precatórios, conforme previsto no art.100, §§1º ao 16 da Constituição da República e, sobremaneira, o que disciplina o art.97, §1º, inciso I – ADCT a propósito do Regime Especial de Pagamento, a partir da Emenda Constitucional nº.62/2009;

CONSIDERANDO a normatização específica editada pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução nº.115/2010, especialmente, no que alude ao funcionamento, composição e atribuições do Comitê Gestor de Contas Especiais, tal como dispõe o art.8º, §1º, incisos I e II, do Ato Normativo;

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica nº.016/2011;

CONSIDERANDO as indicações formalizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região – TRT8 e pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF1 referentes a Membros para a atual composição desse Colegiado de Gestão, conforme consta nos expedientes registrados sob protocolos SigaDOC nº. PA-OFI-2019/01571 e nº. PA-OFI-2019/01483;

CONSIDERANDO designação firmada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará em atenção à mesma providência, conforme consta na Portaria nº748/2019-GP,

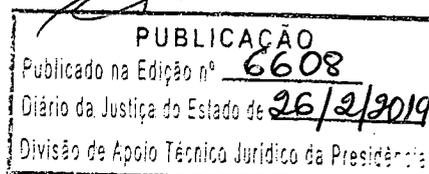
RESOLVE:

Art.1º Definir a composição atualizada do Comitê Gestor de Contas Especiais, no âmbito do Estado do Pará, com os seguintes Membros:

I – Magistrados indicados Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

a) **Lúcio Barreto Guerreiro**, Juiz de Direito/Auxiliar da Presidência – Coordenador de Precatórios (Titular);

b) **Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices** – Juíza de Direito/Auxiliar da Presidência (Suplente)



II – Magistrados indicados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região:

a) Pastora do Socorro Teixeira Leal – Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Titular);

b) Mary Anne Acatauassú Camelier Medrado – Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal do Trabalho da 8ª Região (Suplente);

III – Magistrados indicados pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região:

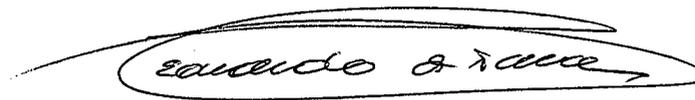
a) Carina Cátia Bastos de Senna – Juíza Federal/Diretora do Foro da Seção Judiciária do Pará (Titular);

b) José Airton de Aguiar Portela – Juiz Federal/ Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará (Suplente);

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 1054/2017-GP e nº 2174/2018-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2019.



LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente do TJPA

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Edição nº _____	
Diário da Justiça do Estado de _____	
Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência	